

ACÓRDÃO Nº 20.670, DE 16/12/2010

Processo nº 124282002-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Baião

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002

Responsável: Raimundo Lira de Farias

Relator : Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Baião, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Raimundo Lira de Farias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.671, DE 16/12/2010

Processo nº 0393982006-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Juruti

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006

Responsável: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Juruti, exercício 2006, de responsabilidade da Sra. Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.672, DE 16/12/2010

Processo nº 200300928-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002

Responsáveis: Suelson Leonir Correia Sales – período 01/01 a 16/08/02 e Adelmo Ermita de Souza – período 17/08 a 31/12/02

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, exercício de 2002, de responsabilidade dos Srs. Suelson Leonir Correia Sales – período 01/01 a 16/08/02 e Adelmo Ermita de Souza – período 17/08 a 31/12/02. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.684, DE 16/12/2010

Processo nº 201010089-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA

Assunto: Contratos Temporários nºs 054, 058, 061 a 065, 087, 151, 161, 167, 174, 175 e 199/10

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 054, 058, 061 a 065, 087, 151, 161, 167, 174, 175 e 199/10. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.688, DE 16/12/2010

Processo nº 200912864-00

Origem: PMB / FUNPAPA

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: Maria Silva da Costa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Conhecer do Recurso e por maioria de votos, vencida Conselheira Mara Lúcia, negar-lhe provimento.

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196124**

Contrato: 2010-023

Exercício: 2010

Objeto: Prestação de serviços de conectividade IP dedicada à Internet, incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicados entre a prestadora dos serviços e o TCM, observadas as Especificações Básicas, constante do Anexo 1 do edital do Pregão

Valor Total: 124.106,76

Data Assinatura: 10/11/2010

Vigência: 11/11/2010 a 10/11/2011

Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Registro de Preços: 19/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

Endereço: Av Pres Vargas, 1012

CEP. 20071-004 - Rio de Janeiro/RJ Telefone: 9140058321 Fax: 9140058351

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

PARTICULAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195971**

PREGÃO PRESENCIAL – 005/2011 – Obj: Aquis. de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos Programas: de Alimentação Escolar Mais Educação (PNAE) e Alfabetização Solidária para o Mun. de Paragominas, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender a neces. dos Alunos nas Escolas Municipais de Ens. Fundamental, durante os meses de fevereiro a julho/2011. **Data de Abertura: 25/01/2011 às 09:00h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:13/01/11.

1º TERMO ADITIVO – 647/10 – CONT. – 055/10 – PREGÃO PRESENCIAL – 083/09 – PMP/J.L.R. ARAÚJO COM. E SERVIÇOS-EPP. Obj: Aquis. de materiais de consumo e material permanente que serão utiliz. na proteção individual dos servidores, no armazenamento de lixo dos logradouros públicos e na pulverização de inseticida no combate de pragas em praças e jardins desta cidade para serem utiliz. pelas equipes dos Deptos de limpeza pública e urbanismo, para atender as neces. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Urbanismo durante o exerc./2010. Rec.: Próprio. Valor: R\$ 6.267,00.Pgm/Pa. Ord. de Desp: **Adnan Demachki** – Pref. de Paragominas.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E**PECUÁRIA DO BRASIL - CNA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195802****E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2011**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2011**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante **a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903.** O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 11 de Janeiro de 2011.

Kátia Regina de Abreu - Presidente**MARABÁ ÁGUAS – EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195983**

MARABÁ ÁGUAS – EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA – CNPJ: 11.911.912/0001-31, Torna público que requereu junto a SEMA/PA a troca da razão social da L.O. nº 1.134/2008 para explorar Água Mineral em Marabá, Pará, antes outorgada em nome de IARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

MADECOL INDÚSTRIA E COMERCIO DE**MADEIRAS LTDA-ME****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195988**

Madecol Indústria e Comercio de Madeiras Ltda-ME CNPJ 12.691.195/0001-42, torna público que requereu à SEMA, Proc. 34145/2010, Licença de Operação p/atividade desdobro de madeira em tora p/produção de madeira serrada, Mun. Trairão/PA

COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE**ABAETETUBA - COFRUTA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196016**

A Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba - COFRUTA torna público que solicitou em 07/01/2011 à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA-PA, através do processo nº 342/2011, a Licença de Operação para a instalação de Indústria de processamento de frutas, localizada na Rodovia Dr. João Miranda, KM 05, Abaetetuba – PA.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196018**

A Companhia Brasileira de Alumínio torna público que solicitou em 06/01/2011 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-PA, através do processo nº 291/2011, a Autorização de Coleta de Material Biológico para Diagnóstico Ambiental, para compor o EIA/RIMA do Projeto Paragominas em Rondon do Pará.

MARIZA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196082**

Mariza Ind. e Com. da Amazônia Ltda – Torna público que requereu da **SEMA/PA**, Outorga de uso de recursos hídricos dos dois poços localizados na sede da empresa, BR 316, Km 62-Castanhhal-PA – Protocolo 010/000343.

CONSÓRCIO TRIMEC – ENCOMIND**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196074**

O Consórcio **TRIMEC – ENCOMIND** torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação da área de apoio para a atividade do Canteiro de Obras, localizada na Rodovia Cuabá Santarém, distrito de Moraes Almeida, BR-163 Zona Rural km 184, Município de Itaituba – PA, coordenadas – M-1/M-2 77? 30’58” – M-2/M3 167 ° ? 36’57” – M-3/M-4 257°41’30” – M-4/M-5 167 ° 41’30” – M-5/M-6 257 ° ? 41’30” – M-6/M-1 347 ° ? 57’49”, a ser utilizado para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-163/PA, TRECHO: Div. MT/PA – Frontr. Brasil/Suriname; SUBTRECHO: Novo Progresso – Igarapé do Lauro - SEGMENTO: Km 354,9 – Km 419,9; com extensão 65 km), denominado LOTE 1.4.

Wanderley Fachei Torres**Consórcio TRIMEC - ENCOMIND****LAVA JATO TO NA PEGA – VILSON DE DEUS PINHEIRO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196096**

Lava Jato To Na Pega – Vilson de Deus Pinheiro, CPF: 103422747-59, torna público que requereu à SEMASA – Breu Branco, a Licença de Operação, Protocolo Nº 021/2010 para a atividade de lavagem de veículos automotores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196097****CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010 –****025SEMED – 1ª REPETIÇÃO**

A Pregoeira torna público para conhecimento de todos os interessados o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO Nº 195911 emitida pela IOEPA edição nº31831 em 12/01/2011, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-025SEMED – 1ª REPETIÇÃO, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, transporte, distribuição nos locais de consumo, logística e supervisão de alimentação escolar/merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, bem como a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios utilizados, e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com os anexos integrantes deste edital, para atender ao Programa de Merenda Escolar nas Unidades Educacionais e Entidades Conveniadas de responsabilidade do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA., 12 de Janeiro de 2011.**Fabiana de Souza Nascimento****Pregoeira****PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196085****EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2010**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para MERENDA ESCOLAR, afim de as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, EJA e SEMOR do Município de Pacajá/PA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.025; 2.031; 2.027 - 3.3.90.30.00.